

**DECRETO N.º 1914/21 de 09/04/2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de patrimônio do Poder Executivo Municipal.

- ➔ Raquel da Costa Moraes;
- ➔ Leonardo Rossoni;
- ➔ Patricia Becker Roldo.

**Art. 2.º** - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação , depreciação, realização de inventários, termos de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3.º** - A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração considerando-se serviço público relevante.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1292/18 de 08/01/2018.

Município de Jupiá – SC, 09 de Abril de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal